

PROCESSO: 9275/19
DATA: 25/04/19 FLS: 09
RUBRICA:



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nova Friburgo, 25 de abril de 2019.

Processo Administrativo nº 9.275/2019

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Procuradoria Geral do Município

Ref.: Ofício nº 043/SEC/2019

Sr. Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao **Requerimento de Informações nº 137/2019**, formulado pelo respeitável Sr. Vereador Johnny Maycon ao Exmo. Sr. Prefeito Renato Bravo, apresentando questionamentos relativos aos contratos firmados entre o Município e a empresa ECOM Sistema de Engenharia e Meio Ambiente LTDA., esclareço o que segue.

1 – Quanto a decisão de colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação a diretora e dirigente da Creche João Batista de Faria:

a) Quais foram as razões para colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação as servidoras que foram eleitas democraticamente para serem gestora da referida creche?

O CMEI João Batista Faria, diante das obras em sua sede, foi transferido temporariamente para o prédio do CMEI Padre Luiz Yabar. Ambas as unidades funcionavam conjuntamente e independentemente no mesmo local.

Entretanto, durante o ano de 2018 e neste ano de 2019, a Secretaria Municipal de Educação recebeu reclamações quanto ao funcionamento, organização e rotina destas unidades, advindas estas principalmente de alguns pais. Alguns destes relatos incluíam dificuldade para serem atendidos no portão, diferenças de tratamento entre os alunos de uma unidade e a outra, portão deixado aberto, crianças tendo acesso ao portão sem supervisão, diferenças na merenda escolar etc. Por outro lado, foram relatos alguns conflitos internos entre os funcionários e desentendimentos entre as gestoras.

A coexistência de duas unidades escolares distintas em um único prédio, com funcionários e gestores diferentes, além de alunos e pais de cada uma, é um desafio, e a Secretaria Municipal de Educação era sensível a esta dinâmica, participando ativamente na resolução dos conflitos e auxiliando em suas necessidades. No entanto, verificado o prejuízo para os alunos – em sua maioria, bebês – restou imperioso agir positivamente, através da adoção de medidas que resguardassem os envolvidos.

Assim, a partir de reuniões realizadas com os envolvidos, e após a oitiva de cada gestora, ficou decidido afastar fisicamente uma delas do prédio, permitindo a outra gerir a rotina das unidades, principal

Igor do Silva Santos Pinto
Secretário Municipal de Educação
PMNF - Mat. 107.307